



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Resolução nº 46, de 27 de dezembro de 2023.

Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

- 010310001.2.134000 Manut.Atividades Adm.da Câmara
- 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Valor R\$18.500,00
- 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 8.000,00
- 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – 1.500,00
- 3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições – 10.000,00
- 010310001.2.138000 Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - RPPS
- 3.1.91.13.00.00.00 Contribuições Patronais - Valor R\$38.000,00
- 010310001.2.226000 Manutenção Portal da Transparência
- 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – 4.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 27 de dezembro de 2023.

Thomas Raabe Meglin
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande
Resolução nº 46, de 27 de dezembro de 2023.

Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

- 010310001.2.134000 Manut.Atividades Adm.da Câmara
- 3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - *Valor R\$18.500,00*
- 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – *8.000,00*
- 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – *1.500,00*
- 3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições – *10.000,00*
- 010310001.2.138000 Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - RPPS
- 3.1.91.13.00.00.00 Contribuições Patronais - *Valor R\$38.000,00*
- 010310001.2.226000 Manutenção Portal da Transparência
- 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – *4.000,00*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 27 de dezembro de 2023.

Thomas Raabe Meglin
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande